



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 153/2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, torna pública a presente RETIFICAÇÃO da Portaria nº 153, de 29.09.2020, nos termos que seguem:

– No Art. 1º, ONDE SE LÊ:

“(…) de 29/09/2020 a 09/10/2020; referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 14/12/2020 a 24/12/2020.”

LEIA-SE:

“(…) de 09/09/2020 a 09/10/2020; referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 31/12/2020 a 30/01/2021.”

Porto Alegre, 09 de outubro de 2020.

Diretor-geral do *campus* Restinga do IFRS